



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 - Ano 12 - nº 1112



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

RESOLUÇÃO SME Nº 001/2022
Sumaré, 31 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a organização do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Sumaré para o ano letivo de 2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando:

- A obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos anuais de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) nº 9.394/96;

- A oportunidade de compatibilidade entre o calendário escolar da rede municipal com o da rede estadual de ensino;

- A necessidade de articular os diversos projetos prioritários presentes no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2022, a fim de garantir a todos os estudantes aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da educação básica na idade certa;

Resolve:

Artigo 1º - As unidades escolares da rede municipal de ensino deverão organizar o calendário escolar do ano de 2022 de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

§ 1º - Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades na modalidade e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem, conforme o disposto na Indicação CEE 185/2019, homologada pela Resolução SE 50/2019;

§ 2º - Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos nos períodos destinados ao recesso escolar, aos sábados ou às férias, nesta ordem;

§ 3º - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar.

Artigo 2º - Na organização do calendário escolar para o ano letivo de 2022, as unidades escolares da rede municipal de ensino deverão considerar:

I - início do ano letivo: 10 de fevereiro;

II - encerramento do 1º semestre: 08 de julho;

III - início do 2º semestre: 26 de julho;
IV - término do ano letivo: 21 de dezembro;
V - férias docentes: de 03/01 a 01/02/2022 (30 dias);
VI - recesso escolar:
a) de 18 a 22 de abril;
b) de 11 a 22 de julho;
c) de 10 a 14 de outubro;
d) de 26 a 31 de dezembro.
VII - 1º bimestre: de 10 de fevereiro a 29 de abril;
VIII - 2º bimestre: de 02 de maio a 08 de julho;
IX - 3º bimestre: de 26 de julho a 30 de setembro;
X - 4º bimestre: de 03 de outubro a 21 de dezembro.

Parágrafo único - Nos períodos de recesso, os Gestores da Escola deverão estar à disposição da SME para possíveis eventualidades;

Artigo 3º - O calendário escolar do ano letivo de 2022 deverá contemplar as seguintes atividades:

I - Planejamento escolar em períodos não letivos: de 02 a 09 de fevereiro;
II - Reuniões de conselho de classe/ano/termo/série em dias não letivos;
III - Reuniões bimestrais com os pais ou responsáveis dos estudantes a serem realizadas em períodos diferentes dos das aulas regulares;
IV - Reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM);
V - Reuniões do Conselho de Escola.

Artigo 4º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.

Parágrafo único - O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar atividades a que se refere o caput deste artigo, deverá ser justificado ao Superior Imediato, de acordo com o previsto no art. 201 da LM 4967/2010.

Artigo 5º - O calendário escolar deverá ser analisado e aprovado pelo Conselho de Escola, observando-se a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º - Após organização, análise e aprovação do calendário escolar o Diretor da Unidade Escolar deverá encaminhar 02 vias do mesmo, via MI protocolado no expediente da Secretaria Municipal de Educação, que será submetido à homologação do Secretário Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor Municipal de Ensino da unidade escolar, até o dia 21/02/2022.

§ 2º - No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino, por meio de MI protocolado no expediente da Secretaria Municipal de Educação, acompanhado de cópia da ata de aprovação do Conselho de Escola.
Artigo 6º - O Calendário Escolar a ser organizado para o ano letivo de 2022 deverá contemplar, além dos itens previstos no artigo 2º desta resolução:

I. Atividades escolares consideradas dias letivos, sendo a Feira Científica Escolar e a III Mostra Científica Cultural, parte integrante do calendário;
II. Períodos de reconsideração ou recurso contra resultados de avaliações, nos termos das Deliberações CEE nº 155/2017 e 161/2018.
Artigo 7º - Os casos omissos a esta resolução serão submetidos à apreciação superior.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Aparecido Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Educação



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS Nº 071/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SILVIA REGINA CABRAL RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.195.117-3, matrícula nº 17553-1, do cargo de FISCAL MUNICIPAL E, REF. PMS32, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de janeiro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 28.479/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor ALVARO STEIN NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.692.414-0, matrícula nº 9364-1, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, REF. PMS49, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de janeiro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 31.135/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor LEANDRO SILVA CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.942.437-6, matrícula nº 15852, do cargo de DESENHISTA PROJETISTA D, REF. PMS33, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de janeiro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Desliga servidora celetista a seu pedido. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo-PMS nº 30.608/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora VANITA MARIA LOURENÇÃO BRINO, matrícula nº 8537, portadora do RG nº 16.806.172-7, titular da função de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS A, REF. PMS52, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, em face do seu expresso pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de janeiro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
(Arts. 54 e 55 da LC 101/2000)

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2021

I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	844.384.753,09		* 864.119.630,04	
Despesas Totais com Pessoal	17.149.640,39	2,16	16.627.405,81	1,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.663.085,19	6,00	51.847.177,80	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	48.129.930,93	5,70	49.254.818,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	45.596.776,67	5,40	46.662.460,02	5,40
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não foram excedidos nenhum dos limites legais

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12/2020	R\$
Caixa	0,04
Bancos - Conta Movimento	1.309.734,10
Bancos - Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	1.309.734,10
(-) Deduções	0,00
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades Financeiras	1.309.734,14

Inscrições de Restos a Pagar	R\$
Processados	187.123,39
Não Processados	2.667.490,81
Total da Inscrição	2.854.614,20

*errata no valor da Receita Corrente Líquida.

WILLIAN DE SOUZA ROSA
Presidente

LUIZ ANTÔNIO BASSANI
Diretor de Finanças

PRISCILA GOMES GUIMARÃES SILVA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Cronograma de Desembolso

Pág 1 / 2



Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE SUMARÉ													
011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS													
Previsto	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	2.606.555,84	31.278.670,04
011100000 - GERAL													
Previsto	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	24.661.755,04	295.941.060,48
012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL													
Previsto	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	4.072.399,91	48.868.798,97
012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL													
Previsto	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	2.081.031,35	24.972.376,18
012300000 - ENSINO MÉDIO													
Previsto	438.666,67	438.666,67	438.666,67	438.666,67	438.666,67	438.666,67	438.666,67	438.666,67	438.666,67	438.666,67	438.666,67	438.666,67	5.264.000,00
012400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL													
Previsto	464.207,87	464.207,87	464.207,87	464.207,87	464.207,87	464.207,87	464.207,87	464.207,87	464.207,87	464.207,87	464.207,87	464.207,87	5.570.494,45
013100000 - SAÚDE GERAL													
Previsto	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	13.469.187,37	161.630.248,42
013120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS													
Previsto	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
015000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS													
Previsto	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	1.110.093,04	13.321.116,48
015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
Previsto	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	1.300.241,67	15.602.900,00
021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos													
Previsto	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	1.090.666,67	13.088.000,00
022000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos													
Previsto	738.433,33	738.433,33	738.433,33	738.433,33	738.433,33	738.433,33	738.433,33	738.433,33	738.433,33	738.433,33	738.433,33	738.433,33	8.861.200,00
022610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO													
Previsto	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	8.681.009,17	104.172.110,00
022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS													
Previsto	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	3.720.432,50	44.645.190,00
023000000 - SAÚDE-Convênios/entidades/fundos													
Previsto	222.866,67	222.866,67	222.866,67	222.866,67	222.866,67	222.866,67	222.866,67	222.866,67	222.866,67	222.866,67	222.866,67	222.866,67	2.674.400,00
023120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS													
Previsto	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
025000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/fundos													
Previsto	107.081,40	107.081,40	107.081,40	107.081,40	107.081,40	107.081,40	107.081,40	107.081,40	107.081,40	107.081,40	107.081,40	107.081,40	1.284.976,80
031000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS													
Previsto	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	202.300,00
033200000 - SAÚDE TAXAS													
Previsto	28.616,67	28.616,67	28.616,67	28.616,67	28.616,67	28.616,67	28.616,67	28.616,67	28.616,67	28.616,67	28.616,67	28.616,67	343.400,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1431102-7909-BKFLICEEWZQK-3 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO

31/01/2022 17:03:27 -03:00


MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Cronograma de Desembolso

Pág 2 / 2

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE SUMARÉ													
034500000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO													
Previsto	654.223,03	654.223,03	654.223,03	654.223,03	654.223,03	654.223,03	654.223,03	654.223,03	654.223,03	654.223,03	654.223,03	654.223,03	7.850.676,35
035000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS													
Previsto	175.008,66	175.008,66	175.008,66	175.008,66	175.008,66	175.008,66	175.008,66	175.008,66	175.008,66	175.008,66	175.008,66	175.008,66	2.100.103,89
051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos													
Previsto	328.713,33	328.713,33	328.713,33	328.713,33	328.713,33	328.713,33	328.713,33	328.713,33	328.713,33	328.713,33	328.713,33	328.713,33	3.944.560,00
052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos													
Previsto	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	2.452.421,83	29.429.062,00
053120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS													
Previsto	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
053500000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE													
Previsto	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	2.251.500,00	27.018.000,00
053600000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/fundos													
Previsto	274.680,70	274.680,70	274.680,70	274.680,70	274.680,70	274.680,70	274.680,70	274.680,70	274.680,70	274.680,70	274.680,70	274.680,66	3.296.168,36
071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos													
Previsto	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,28	19.997.187,58
CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ													
011100000 - GERAL													
Previsto	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	2.377.666,67	28.532.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ													
036100000 - RPPS-CONTRIBUIÇÕES													
Previsto	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,33	7.465.833,37	89.590.000,00
INST.ASSIST. MUNICIPAL DE SUMARÉ													
041100000 - GERAL													
Previsto	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	2.484.000,00
AGÊNCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS													
011100000 - GERAL													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Total Geral													
Previsto	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,35	82.963.583,15	995.563.000,00

Data Emissão: 31/01/2022

Hora de emissão: 17h e 03m

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1431102-7909-BKFLICEEWZQK-3 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO

31/01/2022 17:03:27 -03:00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade: Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 41000000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	85.870.948,86	72.567.239,52	120.950.179,62	63.473.257,26	71.990.551,40	73.263.199,15	71.335.179,72	79.653.850,83	67.751.787,97	73.924.435,18	81.570.403,29	106.919.811,74	969.270.844,54
Conta: 41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	11.935.052,26	23.966.199,38	47.332.973,02	17.592.197,50	18.475.598,20	16.404.921,55	16.759.231,08	17.759.357,17	17.025.175,61	19.225.357,17	16.650.605,47	19.216.799,52	242.343.467,93
Conta: 41110000000000000000 - Impostos													
Previsto	10.130.334,97	21.823.091,23	44.025.251,93	15.139.420,88	16.002.614,76	14.377.828,80	14.787.170,76	15.728.625,48	15.029.962,06	17.199.720,54	14.661.176,30	17.127.522,29	216.032.720,00
Conta: 41120000000000000000 - Taxas													
Previsto	1.798.655,07	2.139.013,81	3.301.879,22	2.448.556,07	2.469.417,22	2.022.318,04	1.965.329,15	2.027.690,94	1.975.191,46	2.020.687,51	1.977.116,21	2.083.693,23	26.229.547,93
Conta: 41130000000000000000 - Contribuição de melhoria													
Previsto	6.062,22	4.094,34	5.841,87	4.220,55	3.566,22	4.774,71	6.731,17	3.040,75	20.022,09	4.949,12	12.312,96	5.584,00	81.200,00
Conta: 41200000000000000000 - Contribuições													
Previsto	2.364.779,96	2.364.779,96	2.376.668,42	2.364.779,96	2.364.779,96	4.005.986,54	2.364.779,96	5.209.528,87	3.487.653,76	2.364.779,96	4.388.973,99	4.719.868,04	38.377.359,38
Conta: 41210000000000000000 - Contribuições sociais													
Previsto	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	2.250.279,96	27.003.359,38
Conta: 41220000000000000000 - Contribuições econômicas													
Previsto	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	1.374.000,00
Conta: 41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	0,00	0,00	11.889,46	0,00	0,00	1.641.206,58	0,00	2.844.748,91	1.122.873,80	0,00	2.024.194,03	2.355.088,22	10.000.000,00
Conta: 41300000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	46.858,36	20.324,07	46.807,05	98.590,91	165.581,91	158.485,40	262.627,92	182.456,61	463.685,76	402.525,57	548.312,80	15.458.545,64	17.854.800,00
Conta: 41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	14.763.750,00	14.772.000,00
Conta: 41320000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	46.106,36	19.574,07	46.057,05	97.840,91	164.831,91	157.735,40	261.877,92	181.706,61	462.935,76	401.775,57	547.562,80	694.795,64	3.082.800,00
Conta: 41600000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	106.030,87	148.764,89	158.076,85	301.498,79	164.050,39	154.811,98	149.083,59	146.320,01	125.937,86	113.389,43	114.192,37	114.842,97	1.797.000,00
Conta: 41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	39.501,83	52.477,91	47.001,70	158.401,94	42.763,60	53.776,53	35.672,07	41.574,98	35.878,02	32.930,65	29.041,92	32.578,85	601.600,00
Conta: 41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
Conta: 41690000000000000000 - Outros serviços													
Previsto	33.195,71	62.953,65	77.741,82	109.763,52	87.953,46	67.702,12	80.078,19	71.411,70	56.726,51	47.125,45	51.817,12	48.930,75	795.400,00
Conta: 41700000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	70.972.318,41	45.704.068,64	69.082.405,49	41.954.119,95	47.179.071,01	51.586.566,76	50.908.711,64	55.295.772,50	46.068.877,96	51.012.279,40	58.396.622,52	64.654.634,77	652.815.449,05
Conta: 41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	11.922.566,08	12.672.098,76	10.576.987,80	10.113.244,31	11.589.487,00	10.323.368,62	13.794.949,08	9.810.021,84	9.807.959,07	11.675.489,74	10.571.546,70	21.137.849,36	143.995.568,36
Conta: 41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	44.072.532,66	23.994.579,67	41.546.835,39	22.503.065,70	24.937.555,30	28.909.441,99	25.873.573,25	31.761.419,60	25.331.705,61	27.209.043,98	33.089.375,94	29.903.047,71	359.132.176,80
Conta: 41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas													
Previsto	3.883,30	13.595,72	182.222,57	13.042,15	11.851,05	456.449,66	14.276,98	85.286,66	235.367,32	83.582,84	18.880,01	931.965,63	2.050.403,89
Conta: 41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas													
Previsto	14.973.158,87	9.017.847,53	16.769.348,51	9.323.612,93	10.639.502,41	11.896.725,90	11.225.375,92	13.638.457,50	10.693.259,06	12.043.657,98	14.716.176,18	12.680.377,21	147.617.300,00
Conta: 41770000000000000000 - Transferências de pessoas físicas													
Previsto	177,50	6.146,96	7.011,22	1.154,86	675,25	580,59	538,41	586,90	586,90	504,86	643,69	1.394,86	20.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1081101-7909-IAMRTMOUSUC-3 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade: Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 41900000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	445.911,00	363.102,58	1.953.248,79	1.162.070,15	3.641.469,93	952.426,92	890.745,53	1.060.415,67	580.457,02	806.103,65	1.471.696,14	2.755.120,80	16.082.768,18
Conta: 41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	372.819,77	260.436,35	563.102,63	512.833,61	505.400,35	621.598,18	274.536,32	355.411,09	335.045,39	692.997,47	1.364.886,65	2.122.608,54	7.981.676,35
Conta: 41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
Previsto	68.411,37	97.986,37	1.385.466,30	644.556,68	3.131.389,72	326.148,88	611.529,35	700.324,72	240.731,77	108.426,32	102.129,63	227.832,46	7.644.933,57
Conta: 41990000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	4.679,86	4.679,86	4.679,86	4.679,86	4.679,86	4.679,86	4.679,86	4.679,86	4.679,86	4.679,86	4.679,86	4.679,86	456.158,26
Conta: 42000000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	4.115.301,44	3.800.317,77	4.110.333,90	3.807.181,86	4.703.874,53	4.341.267,69	3.807.489,91	3.815.412,38	4.141.950,47	3.963.289,59	3.819.821,53	3.819.968,51	48.246.209,58
Conta: 42100000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,28	19.997.187,58
Conta: 42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
Previsto	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,30	1.666.432,28	19.997.187,58
Conta: 42200000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	46.092,31	51.108,64	61.124,77	57.972,73	56.965,40	84.058,56	58.280,78	66.203,25	92.741,34	64.080,46	70.812,40	70.759,36	780.000,00
Conta: 42210000000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	40.316,67	40.316,67	40.316,67	40.316,67	40.316,67	40.316,67	40.316,67	40.316,67	40.316,67	40.316,67	40.316,67	40.316,67	483.800,00
Conta: 42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	5.775,64	10.791,97	20.808,10	17.656,06	16.648,73	43.741,89	17.964,11	25.886,58	52.424,67	23.763,79	30.295,73	30.442,73	296.200,00
Conta: 42400000000000000000 - Transferências de capital													
Previsto	2.402.776,83	2.082.776,83	2.382.776,83	2.082.776,83	2.980.476,83	2.590.776,83	2.082.776,83	2.082.776,83	2.382.776,83	2.232.776,83	2.082.776,83	2.082.776,87	27.469



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Metas de Arrecadação por Receita
 Entidade: Consolidado
 Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Pág 3 / 3

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receta/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 91720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	8.770.488,09	4.616.860,03	8.005.779,95	4.295.321,63	4.773.018,74	5.528.412,00	5.020.913,78	6.181.793,05	4.854.083,19	5.405.678,70	6.594.734,08	5.517.516,76	69.564.600,00
Total Previsto	85.206.215,78	75.333.002,58	121.204.251,54	67.082.527,11	75.775.482,29	76.125.851,77	74.331.902,67	81.220.505,75	71.265.492,91	76.573.908,20	82.542.466,01	108.901.393,39	995.563.000,00

Data Emissão: 31/01/2022 Hora de emissão: 17h e 02m

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v2013.01

Identificador: WPR1081101-7909-IAMRTMOUSUC-3 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Programação Cotas de Despesa
 Entidade: Consolidado
 Mês: Todos Grau a Listar: 4 Cota Atualizada: Não

Pág 1 / 2

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33000000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	65.389.476,39	784.673.716,64
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	35.457.053,36	425.484.640,56
33190000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	32.277.836,04	387.334.032,78
33191000000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social													
Cota de Despesa	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	3.179.217,32	38.150.607,78
33300000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	29.932.423,03	359.189.076,08
33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos													
Cota de Despesa	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	2.084.526,97	25.014.323,99
33370000000000000000 - Transferências a instituições multigovernamentais													
Cota de Despesa	31.849,63	31.849,63	31.849,63	31.849,63	31.849,63	31.849,63	31.849,63	31.849,63	31.849,63	31.849,63	31.849,63	31.849,63	382.195,58
33371000000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	18.068,77	18.068,77	18.068,77	18.068,77	18.068,77	18.068,77	18.068,77	18.068,77	18.068,77	18.068,77	18.068,77	18.068,77	216.825,18
33390000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	27.797.560,99	333.570.731,33
33391000000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social													
Cota de Despesa	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
34000000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	12.619.502,37	151.434.028,73
34400000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	84.437.227,73
34490000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	7.036.435,62	84.437.227,73
34600000000000000000 - Amortização da dívida													
Cota de Despesa	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	5.583.066,75	66.996.801,00
34690000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	3.433.473,80	41.201.685,57
34691000000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social													
Cota de Despesa	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	2.149.592,95	25.795.115,43
39000000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	59.455.254,63
39900000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	59.455.254,63
39990000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	4.954.604,55	59.455.254,63
Total Cota de Despesa	82.963.583,31	995.563.000,00											

Data Emissão: 31/01/2022 Hora de emissão: 17h e 04m

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v2013.01

Identificador: WPR1121101-7909-YHPWXUUMOK-2 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO